

## INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 006/2016

**Recadastramento, análise e pertinência da inclusão, manutenção e permanência dos usuários do Plano no FUNSERVIR através de seus termos de adesão e exclusão e estabelece outras providenciais:**

**O Superintendente do FUNSERVIR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, X da Lei 2541/2005;**

Considerando, que a Instrução Normativa é instrumento que administração pública dispõe para organizar e orientar a atuação, uniformização e padronização dos atos executórios pelo FUNSERVIR, orientando seus subordinados na execução das leis.

Considerando, que segundo avaliação interna realizada no mês de Maio de 2016, aponta a existência de 5.899 usuários, divididos entre usuários titulares e beneficiários.

Considerando, o grande número de inscritos no fundo, esta Superintendencia, resolve:

**Artigo 1º:** Analisar e auditar todas os Termos de Adesão de usuários e seus beneficiários inscritos no FUNSERVIR, que estão ativos, objetivando com fundamento na lei que criou o FUNSERVIR, assim como Código do Consumidor, e Instruções Normativas;

**Artigo 2º:** Analisar todos os Termos de Exclusão realizados nos últimos 5 (cinco) anos;

**Artigo 3º:** Os Termos de Adesão devem ser analisados com base na legislação vigente, Código do Consumidor, pois este rege a relação FUNSERVIR/USUÁRIO, assim como

Instrução Normativa número 04/2016.

**Artigo 4º:** Os trabalhos de auditoria serão realizados por esta Superintendencia e iniciarão através da análise das mais novas para as mais antigas, seguindo ordem cronológica de inscrição.

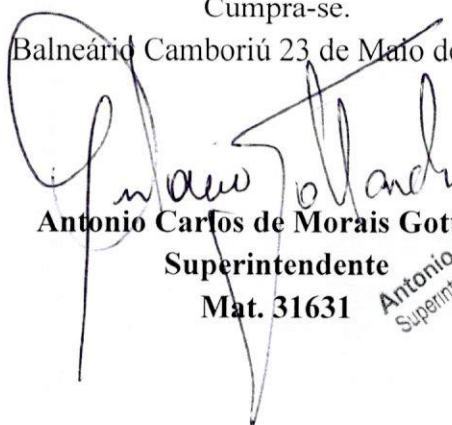
**Parágrafo Único:** Havendo indícios de irregularidade, ser expedido relatório a fim de que os casos sejam encaminhados a Sindicância para análise e nulificação do ato administrativo que homologou os termos de adesão.

**Artigo 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, estabelecidas na Instrução Normativa 001/2016.

**Artigo 6º-** A instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, deverá ser encaminhada para todos os departamentos do FUNSERVIR, assim como postado no endereço eletrônico do fundo, informado aos prestadores de serviço, a imprensa e afixado nos locais de costume.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú 23 de Maio de 2016.

  
**Antonio Carlos de Moraes Gottardi**  
**Superintendente**  
**Mat. 31631**

Antonio C. de Moraes Gottardi  
Superintendente FUNSERVIR  
Mat. 31631